



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
TUPIRAMAS PARA TODOS  
ADM. 2023/2024

**Portaria 72/ 2024**

**Tupirama – TO, 31 de dezembro de 2024.**

***“Dispõe sobre exoneração do  
Responsável Autorizado  
SICAP/LO e Fiscal de  
Contrato da Câmara  
Municipal de Tupirama-TO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar Neciene Oliveira Mota, CPF: 000.288.151-90, como Responsável Autorizado Sicap/LO e Fiscal de Contrato, para lançamento de informações do Tribunal de Contas do Estado Tocantins TCE, da Câmara Municipal de Tupirama – TO.**

**Art. 2º - A investidura do Responsável Autorizado e Fiscal de Contrato, encerrara em 31 de dezembro de 2024.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

**Registre-se e cumpra-se**

---

**Sergio Ferreira Cunha**  
Presidente